

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 – Nº 2267

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 5134, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA ATUAREM NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 09 DE JANEIRO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COMDECAVA Nº 006/2023, a qual dispõe sobre a habilitação e nomeação dos conselheiros tutelares para atuarem no período de 01 de janeiro a 09 de janeiro de 2024 no Município de Vargem Alta e dá outras providências;

CONSIDERANDO manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros do Conselho Tutelar do Município de Vargem Alta - ES para o período de **01/01/2024 a 09/01/2024**.

Titulares

João Pedro Botelho Souza

Junior Cezar Cezate Loureiro

Roseane Mendonça de Oliveira

Leila Mengal Betini

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024, conforme sugere a resolução.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VargemAlta-ES, 04 de janeiro de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2024

ALTERA A PORTARIA 092/2023 QUE NOMEIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE SÚMULAS ADMINISTRATIVAS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 092/2023 para revogar a nomeação da Sra. Susana Pizetta de Moraes Sabadini na Comissão Temporária de Estudos para Elaboração de Súmulas Administrativas na Procuradoria Geral do Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VargemAlta-ES, 03 de janeiro de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ANDERSON PEDRUZZI ROBLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **Anderson Pedruzzi Robles** – Cargo: Agente Fiscal, matrícula nº 000504, tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 055/2023 e

prorrogada pelas Portarias nº 095/2023 e 169/2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **27/12/2023 a 24/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/12/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VargemAlta-ES, 04 de janeiro de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:
09/01/2024, às 17:00h.

OBJETO: SERVIÇOS DE EMISSÃO, UTILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES VALE FEIRA, ATRAVÉS DOS QUAIS SERÁ OFERECIDA PELA CONTRATADA AOS SERVIDORES DA CONTRATANTE ALTERNATIVAS POR MEIOS ELETRÔNICOS DE COMPRAS EM ESTABELECEMENTOS CREDENCIADOS.

O termo de referência poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: compras.pmvaes@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

VargemAlta – ES, 04/01/2024

Viviane de Oliveira Néspoli
Agente de contratação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
004 ADITIVO
CONTRATO 000008/2020

ID: 2021.07E070001.10.0019

Nº DO PROCESSO: 6428/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE SERÁ ALOCADA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA ATENDIMENTO DESSA FINALIDADE, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.

VALOR: 28.800,00 conforme proposta de preços.

AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8666/93

VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2024 À 03 de janeiro de 2025

DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2024

VARGEM ALTA, 02 DE JANEIRO DE 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

IPREVA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

CONTRATADO: FAZZY INTERNET EIRELI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, representado pela Diretora Executiva Sr.^a GIZELA MARIA PARESQUI, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FAZZY INTERNET EIRELI**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **002/2022**, conforme abaixo:

1 - Fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao prazo, que passa a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2024. Este aditivo se faz conveniente, tendo em vista a necessidade da prorrogação de prazo considerando o caráter contínuo do serviço.

2 – O valor permanecerá **R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais)** a serem pagos em 12 parcelas subsequentes, totalizando este aditivo o montante de **R\$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais)**, devido ao IGP-M negativo.

3 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

CONTRATADO: ROMILDO AGRIZZI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, representado pela Diretora Executiva Sr.^a GIZELA MARIA PARESQUI, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o locatário **ROMILDO AGRIZZI**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **003/2022**, conforme abaixo:

1 - Fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao prazo, que passa a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2024. Este aditivo se faz conveniente, tendo em vista a necessidade da prorrogação de prazo considerando o caráter contínuo do serviço.

2 – O valor será **R\$ 900,00 (novecentos reais)** a serem pagos mensalmente, durante 12 meses, totalizando este aditivo o montante de **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**.

3 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
ABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta
– Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com